



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 136/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OBTENÇÃO DE CLONES DE DIVERSOS GÊNEROS DE ORCHIDACEAE, ATRAVÉS DA CULTURA “IN VITRO” DE TECIDOS MERISTEMÁTICOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12536/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OBTENÇÃO DE CLONES DE DIVERSOS GÊNEROS DE ORCHIDACEAE, ATRAVÉS DA CULTURA “IN VITRO” DE TECIDOS MERISTEMÁTICOS”, de responsabilidade da Professora LÍLIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, na qualidade de coordenadora, tendo como executora PRISCILLA CAVALCANTE MARTINI, o qual tem como objetivo geral adequar um protocolo para o cultivo **in vitro** de tecidos meristemáticos de orquídeas dos gêneros **Cattleya**, **Phalaenopsis** e **Oncidium**, e como objetivos específicos: a) Testar os meios de cultivo usuais para a produção de plântulas de orquídeas; b) Avaliar os efeitos de distintas concentrações e combinações de auxinas, giberelinas e citocininas sobre a formação dos protocormios e no seu posterior desenvolvimento em plântulas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.12536/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =